



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/Pr

E-mail: camara_cm@globo.com

PORTARIA N.º7/2020.

DATA: 20 de março de 2020.

Súmula: Dispõe sobre a suspensão temporária da participação do público externo às sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Cruz Machado-Estado do Paraná.

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

CONSIDERANDO as recentes orientações provenientes do Decreto n°. 4230/2020 do Governo do Estado do Paraná, acerca das recomendações para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus COVID -19;

CONSIDERANDO o cenário atual vivenciado, o que empreende um esforço conjunto de todas as entidades da administração direta e indireta, a fim de tomar medidas de prevenção da pandemia do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO que não restará prejuízos aos trabalhos Legislativos e que as sessões continuaram sendo realizadas e transmitidas normalmente pela internet junto ao site do Poder Legislativo Municipal, sendo neste momento, evitar a aglomeração de pessoas, e agindo com responsabilidade, assim como, seguindo as orientações dos órgão de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar a suspensão temporária da participação do público externo às sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Cruz Machado-Estado do Paraná, a partir da próxima segunda feira, dia 23 de março de 2020, por tempo indeterminado.

Art. 2º- Fica também suspenso o acesso as dependências do Poder legislativo ao público em geral, por tempo indeterminado, colocando à disposição o atendimento nesse período exclusivamente via telefone pelos números (42) 3554-1404 e (42)3554-1785, assim como através do canal de comunicação do site deste Poder Legislativo, e via e-mail no seguinte endereço eletrônico camara_cm@globo.com

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência nacional pelo COVID-19.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Cruz Machado-PR, em 20 de Março de 2020.

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO
Presidente